



TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Dispensa de licitação nº 21/2025
(Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/2021)

Pelo presente instrumento, com base na Lei Federal nº 14.133/2021, com fundamentos no art. 75, inc. II, e nos termos do Decreto Municipal nº. 5.303 de 28 de Agosto de 2.023, que dispõe sobre: "Regulamenta, no âmbito do Município de Piracaia - SP, a Lei n º 14.133, de 1 º de abril de 2021, que dispõe sobre Licitações e Contratos Administrativos".

OBJETO: "Contratação de seguro automotivo para o veículo oficial do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Piracaia - PIRAPREV, pelo período de 12 (doze) meses".

A SUPERINTENDENTE do IPSPMP- PIRAPREV, no uso de suas atribuições legais, **ADJUDICA** o objeto da Compra Direta por Dispensa de Licitação, em favor da empresa **PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS**, inscrita no CNPJ nº **61.198.164/0001-60**, com sede na **Avenida Rio Branco, nº 1489, Bairro Campos Eliseos, São Paulo/SP, CEP: 01.205-001**, pelo valor de **R\$ 2.877,44 (dois mil oitocentos e setenta e sete reais e quarenta e quatro centavos)**, e **HOMOLOGA** o procedimento de Dispensa nos termos do artigo 71, inciso IV da referida lei.

Por fim, autorizo a publicação deste Termo de Adjudicação e Homologação para a Dispensa em epígrafe no Diário Oficial do Município e no Portal Nacional de Contratações Públicas-PNCP, para fins de publicidade e transparência.

Piracaia, 10 de Dezembro de 2025.

CLAUDIA LEONCIO DA SILVA
Superintendente
IPSPMP - Piraprev

Publicado e afixado em local público e de costume.